



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017/CPL/PMM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015/2017/PMM
PREGÃO (SRP) Nº 034/2017/CPL/PMM – FORMA ELETRONICA

A Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), devidamente representada por seu Secretário **José Nilton de Medeiros**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa Posto 26 Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.980/0001-33, com sede estabelecida à Folha 26, Quadra 10, Lote B, Nova Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sócios Proprietários Sr. Antônio César Olivi, brasileiro casado, portador do RG nº 844493 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 049.284.578/62 e Srª. Nilva Nogueira Fernandes Olivi, brasileira, casada, portadora do RG nº 993528 2ª via SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 232.425.741-68, ambos domiciliados e residentes nesta cidade de Marabá, vencedora integralmente da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Objeto, e a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, transferências constitucionais e/ou eventuais convênios

Valor Global: R\$ 5.881.500,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	Gasolina Comum	Litro	1.125.000	3,921	4.411.125,00	Participação aberta vinculado ao item 2
02	Gasolina Comum	Litro	375.000	3,921	1.470.375,00	Participação aberta exclusiva de ME/EPP, vinculado ao item 1

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da PMM, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da PMM será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o Edital do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços Nº 034/2017/CPL/PMM.

Órgão Gerenciador	Quant.	Unid.
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	999.136	Litro
Órgãos Participantes	Quant.	Und.
Secretaria Municipal de Saúde	80.000	Litro
Secretaria Municipal de Educação	10.560	Litro
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	35.000	Litro
Secretaria Municipal de Segurança Institucional	49.840	Litro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.000	Litro
Secretaria Municipal de Planejamento	7.200	Litro
Secretaria Municipal de Assistência Social	39.800	Litro
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá	250.000	Litro
Superintendência de Desenvolvimento Urbano	15.984	Litro
Fundação Casa da Cultura de Marabá	480	Litro

- 4 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 5 A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD é o órgão gerenciador do registro de preços e Participantes as 10 (dez) Unidades Orçamentárias relacionadas acima.
- 6 O Órgão Gerenciador poderá admitir, adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados



independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º), sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º).

- 7 O servidor gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Srª. Solange Márcia Campos Botelho, Coordenadora de Departamento de Compras - SEMAD, ou outro posteriormente designado pela Secretaria demandante;
- 8 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do Pregão Eletrônica (SRP) Nº 034/2017/CPL/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

Secretário Municipal de Administração

José Nilton de Medeiros

Portaria nº 011/2017-GP

Posto 26 Ltda.

CNPJ Sob o nº 12.136.980/0001-33

Posto 26 Ltda.

CNPJ Sob o nº 12.136.980/0001-33